



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 466/2013

São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 51/2013, oriunda da Assessoria Administrativa da Presidência deste Tribunal, constante no PA nº 2554/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador ALCEBIADES TAVARES DANTAS, matrícula nº 3081601, para acompanhar os Processos Legislativos e Administrativos de interesse deste Regional, no período de 14 a 16/5/2013, bem como representar a Presidência desta Corte Trabalhista na Sessão Solene em homenagem aos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a realizar-se no dia 15/5/2013, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 16/5/2013, tendo em vista os compromissos institucionais acima mencionados, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp